



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIR/JURUÁ/AM Nº 001/2014 AD REFERENDUM DE 22 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha do município de Guajará/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO JURUÁ - CIR/JURUÁ/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** as Portarias nºs 2.488/GM/MS de 21.10.11, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); e nº 2.490/SAS de 21.10.11 que define os valores de financiamento das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR) e custeio das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), mediante a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

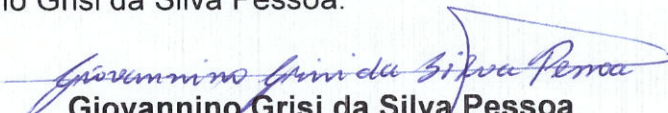
**CONSIDERANDO** que a Equipe de Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha irá realizar atendimento diretamente nas comunidades que ficam nas margens dos rios da região, acompanhando principalmente pré-natal das mulheres grávidas que se deslocam para a zona urbana;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar uma equipe volante para atender as populações mais afastadas com dificuldade de acesso ao atendimento de saúde, e o município de Guajará terá êxito no cumprimento das metas e dos indicadores a serem alcançados, dentre eles a cobertura vacinal e a busca ativa dos faltosos e abandono, oferecendo um serviço igualitário com acesso direto aos serviços de saúde pública.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do Projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, do município de Guajará/AM, autorizado pelo Coordenador da CIR/JURUÁ/AM, Sr. Giovannino Grisi da Silva Pessoa.

  
**Eliete Maria Pinho F. Martins**  
Vice Coordenador CIR/JURUÁ/AM

  
**Giovannino Grisi da Silva Pessoa**  
Coordenador da CIR/JURUÁ/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/JURUÁ/AM Nº 001/2014 AD REFERENDUM, datada de 22 de maio de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde